

## **PROJETO DE LEI N° 163-02/2014**

**Autoriza o Poder Executivo a repassar recurso financeiro à ACIL para promoção e organização da XIX EXPOVALE**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a repassar recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à Associação Comercial e Industrial de Lajeado – ACIL, para a promoção e organização da XIX Expovale – Feira Industrial, Comercial e de Serviços, que será realizada de 07 a 16 de novembro de 2014, no Parque do Imigrante, neste Município.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

12.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

23.691.0043.2061 – Apoio a Promoções e Eventos

3.3.50.41 – Contribuições (574)

Art. 5º Como contrapartida a entidade deverá aplicar R\$ 60.000,00 em obras de melhorias no Parque do Imigrante e disponibilizar à Prefeitura uma estrutura física/estande com no mínimo 15m<sup>2</sup> montado.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2014.

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 163-02/2014

Lajeado, 16 de junho de 2014.

Senhor Presidente e  
Demais Vereadores:

No período de 07 a 16 de novembro do corrente ano, junto ao Parque do Imigrante, nesta cidade, realizar-se-á a XIX EXPOVALE – Feira Industrial, Comercial e de Serviços, evento este que conta com a parceria entre a Prefeitura Municipal de Lajeado e a Associação Comercial e Industrial de Lajeado – ACIL.

O objetivo principal da Expovale é projetar o potencial econômico, social e cultural do Vale do Taquari.

Como forma de auxílio à realização do evento, encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o Projeto de Lei anexo que autoriza o Poder Executivo a repassar R\$ 200.000,00 à ACIL, para fins de organização e promoção da EXPOVALE.

Como contrapartida ao auxílio, a ACIL deverá investir R\$ 60.000,00 em obras de melhorias no Parque do Imigrante e disponibilizar uma estande à Prefeitura.

Para melhores esclarecimentos anexamos cópia do requerimento da ACIL e do Plano de Aplicação.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito

Exmo. Sr.  
Ver. Djalmo da Rosa,  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
LAJEADO – RS.